PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1061/2022 Guaíba, 18 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 236/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 689/2022** apresentado pela **Vereadora Carla Vargas – PTB.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Considerando a contratação de menores aprendizes por empresas do município que atuam na área agrícola, através do Senar/RS, há alguma medida entre entidade e gestão municipal que está impedindo a contratação destes jovens pelas empresas do Guaíba?

REQ 689/2022 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 019953 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** E29D3F6BF910CFB40F8CC81B30B08B03

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar sobre a Contratação de Menores aprendizes por empresas do município que atuam na área agrícola, através do SENAR/RS, há alguma medida entre entidade e gestão municipal que está impedindo a contratação destes Jovens pelas empresas de Guaíba? Viemos através deste Memorando informar que o estamos reunindo desde Junho de 2022, com as entidades de classe da cidade, dentre elas o Sindicato Rural, SENAR, Emater, buscando estar mais próximo das entidades e do cidadão. Neste sentido não existe nenhum impedimento por parte do Município e nem das entidades em relação a contratação de Menores aprendizes, pelo contrário, estamos incentivando estes jovens em parceria com o SENAR – para o ano de 2023 muitos cursos de qualificação e aprendizagem com a instituição. Buscando abrir as portas para estes jovens, que buscam qualificação e a primeira oportunidade, segue alguns cursos que vamos trabalhar em conjunto com SENAR para o próximo ano:

CURSOS DO SENAR-RS PARA PESSOAS A PARTIR DOS 16 ANOS

- Inclusão Digital Rural - Windows (kit móvel) – 16 horas; Turmas de 5 alunos (mínimo e máximo);

- Informática Básica - Gestão Rural – 32 horas; Turmas com no mínimo 10 e no máximo 12 alunos;

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

- Básico de GPS - Sistema de Posicionamento Global - 16 horas; Turmas com no mínimo 10 e no máximo 15 alunos;

- Excel Básico - Gestão Rural - 24 horas; Turmas com no mínimo 10 e no máximo 12 alunos;

- Gestão Rural – Básico - 16 horas; Turmas com no mínimo 10 e no máximo 15 alunos;

- Gestão Rural - I (Custo de Produção, Gestão de Pessoas, Meio Ambiente, Organização, Controles) - 24 horas; Turmas com no mínimo 10 e no máximo 15 alunos;

REQ 689/2022 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 019953 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** E29D3F6BF910CFB40F8CC81B30B08B03

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

- Gestão Rural - II (Finanças, Comercialização, Obrigações Legais e Tributárias, Planejamento) - 24 horas; Turmas com no mínimo 10 e no máximo 15 alunos;T

  Todos os cursos do SENAR concedem certificado aos alunos aprovados e que tenham frequência mínima de 80%.O SENAR oferece também Palestras com carga horária de 3 horas, nas quais podem participar pessoas com 14 anos ou mais que possuam CPF.

  Para conhecer todas as ações do SENAR visite nosso site: www.senar-rs.com.br

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteremos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2022.10.18 14:50:30 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 689/2022 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 019953 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** E29D3F6BF910CFB40F8CC81B30B08B03